LEI MUNICIPAL Nº 1365/2015

ALTERA ANEXO I E VIII DA LEI MUNICIPAL Nº 1311/2015, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O ANEXO I QUADRO 4 passará a vigorar com a seguinte nomenclatura:

"QUADRO 4 – Departamento Administrativo"

Art. 2º - O ANEXO VIII QUADRO 2 dos cargos de **Diretoria Geral da Atenção Básica**, Diretoria Geral de Vigilância em Saúde, Diretoria Geral de Planejamento e Gestão do SUS e Diretoria de Auditoria e Gestão do SUS passará a ter a remuneração de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 15 de DEZEMBRO de 2.015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Mauriti

MUNICIPIO APROVADO